



Exmº Sr.  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ


Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, comunicamos a V. Exª que o Veto Parcial oposto ao Projeto de Lei nº 12.362 (objeto do Of. GP. L nº 160/2018) foi REJEITADO na sessão ordinária ocorrida na presente data.

Assim, estamos reencaminhando o respectivo Autógrafo, por cópia anexa, nos termos e para os fins do estabelecido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 53, § 4º).

Sem mais, queira aceitar as expressões de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

	RECEBI
Ass: 	
Nome: 	
Em <u>08/08/18</u>	